



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 93/2023

O **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal em exercício Sr. **JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JOALHERIA E ÓTICA VIECELLI LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS, na Rua do Comércio nº 790, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº88.484.076/0001-80, doravante denominada **CONTRATADA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA REGÊNCIA

O presente termo de apostilamento é regido pelas normas da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, tendo como base a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 32/2023, Processo Licitatório nº 96/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste termo de apostilamento a inclusão de dotação orçamentária no Contrato Administrativo nº 93/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

CLAUSULA QUINTA – DA DESPESA: Ficam incluídos os seguintes códigos e rubrica:

Projeto/Despesa
2047 3390.31.00.00.00.00 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este apostilamento se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

Frederico Westphalen, 24 de maio de 2023.

João Francisco Vendruscolo

JOÃO FRANCISCO VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal em exercício
Município Contratante